



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**TOMADA DE PREÇO Nº 065/2022**

**ATA Nº 001/2022**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas na sala de reuniões do setor de licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 503/2021, tendo por objeto a Concessão para uso de 04 espaços públicos para colocação de letreiros digitais na Avenida principal de Tramandaí, neste município, conforme descrito no edital, demais exigências, anexos, termos de referência a lei municipal 4.329/2019. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente às quatorze horas, em conformidade ao Edital, dando início à sessão licitatória. As empresas que apresentaram envelopes foram: P.H. PEREIRA MARKETING – CNPJ:21.347.999/0001-10, representada na sessão por seu proprietário, Sr. Paulo Heldwein Pereira – RG:1006567463 e NORBERTO LEMOS EPP – CNPJ 10.744.772/0001-91, representada durante a sessão por seu proprietário, Sr. Norberto Lemos – RG:3012489294. Passamos à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação. Ambas empresas declararam-se beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O presidente da Comissão de Licitações passou a palavra para os representantes das empresas presentes. Os representantes não tiveram apontamentos quanto a documentação de habilitação. Não houve apontamentos por parte da Comissão referente à documentação de habilitação. Os representantes das empresas se manifestaram abrindo mão do prazo recursal, sendo assim passamos para abertura do envelope nº 2 (Proposta Financeira). Não houve apontamentos por parte da CPL quanto as documentações de propostas das empresas. Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de proposta financeira. A empresa NORBERTO LEMOS EPP apresentou lance de R\$13.000,00 (Treze mil reais) para o ponto 01 ( Espaço público localizado em frente a cabeceira da ponte Giuseppe Garibaldi) e R\$7.000,00 (Sete mil reais) para o ponto 04 (Espaço público localizado na esquina da Avenida Fernandes Bastos com a Rua Dr. Mario Totta) e a empresa P.H. PEREIRA MARKETING apresentou lance de R\$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) para o ponto 03 (Espaço público localizado na esquina da Avenida Fernandes Bastos com a Rua Belém). Não houve lances para o ponto nº 02 (Espaço público localizado na esquina da Avenida Fernandes Bastos com a Avenida Rubem Berta). Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa NORBERTO LEMOS EPP – CNPJ 10.744.772/0001-91 vencedora dos pontos nº 01 e 04 e a empresa P.H. PEREIRA MARKETING vencedora do ponto nº 03 deste certame, por apresentar o maior lance por lance de cada ponto licitado e abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata para apresentação de recursos. A sessão encerrou-se às

15h e 07min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

Patrícia da Costa Leopoldo – Membro

P.H. PEREIRA MARKETING

NORBERTO LEMOS EPP